



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO N.º

19-16

Gestor do Contrato: Júlio Ceza da Silva

Dotação Orçamentária: 02.04.01.10.303.9014.2017-3.3.90.30.00 FICHA 110

Fonte de Recurso: 102

Processo Licitatório N° 020/2016

Pregão Presencial N°011/2016

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18188276/000100, localizada à Rua 1º de março n.º 450, Centro, Olímpio Noronha, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Castro Pereira, portador da carteira de Identidade n.º: MG: 3182142 SSP/MG CPF: 581.271.516-53 residente e domiciliado à Fazenda Sant' Ana n.º S/N, Zona Rural Olímpio Noronha, CEP 37488-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

MORAES & MORAES LTDA, CNPJ: 17.955.873/0001-50, localizada à Rua dos Italianos, n° 111, Centro, Lambari/MG tendo como seu representante o Sr. Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes, portador do CPF 450.183.086-72 doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente Contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 011/2016 do dia .11/02/2016, homologado em 29/02/2016, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão n° 011/2016, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O presente Contrato tem o seu valor total de R\$ 33.918,70 conforme planilha em anexo.

elício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E PAGAMENTO

4.1 – A aquisição de produtos licitados deve ser fornecida nos quantitativos e marcas determinados na NAF, compatível com a proposta de preços, entregue no almoxarifado desta prefeitura, situado à Rua 1 ° de Março, Nº 450 – Centro em Olímpio Noronha.

4.2 - O pagamento da compra realizada será efetuado em até 30 dias subsequentes a entrega da Nota Fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.2.4 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.2.5 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

5.1.1 - Fornecer os produtos licitados de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.1.2 - Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.1.3 - Assumirá inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.1.4 - O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.5 - Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.2 – Serão de responsabilidade da CONTRATANTE:

5.2.1 - Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

Ofício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 63.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2.2 - Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

5.2.3 - Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5 - Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1- O Contrato a ser celebrado terá a duração até o dia 31/12/2016, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1 - Para atender a seus interesses, o Município de Olímpio Noronha reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1- Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

Elcio de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso:

02.04.01.10.303.9014.2017-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE DE RECURSO: 102

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1 - Os preços serão fixos e irredutíveis durante o período de 60 (sessenta dias), correspondente a validade da proposta.

11.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, o licitante contratado em hipótese alguma poderá paralisar a entrega dos produtos.

DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

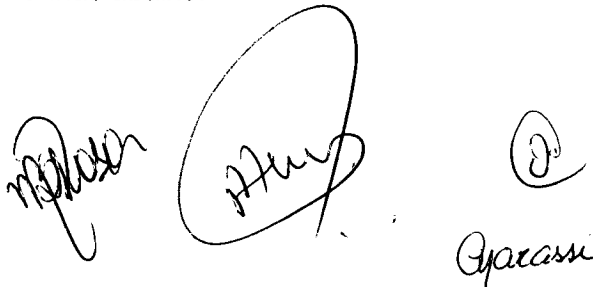
13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

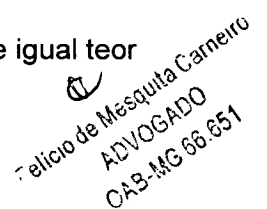
13.2. O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico deste contrato é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/ MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.




Escritório de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 86.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Olímpio Noronha, 29 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto de Castro Pereira

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA
Repres. Legal: Prefeito Municipal
Carlos Alberto de Castro Pereira
CPF: 581.271.516-53
CONTRATANTE

Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes

MORAES & MORAES LTDA
CNPJ nº 17.955.873/0001-50
Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes
CPF: 450.183.086-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Mauro Sergio Rosa

CPF: 689.324.606-98

2) Leite Marassi

CPF: 689.141.136-09


Ofício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 86.651

UF: MG
Município: OLÍMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

D




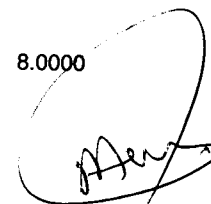
FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000020** Data: 11/02/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000011
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 29/02/2016 09:00:00 Abertura: 29/02/2016 09:00:00 Proposta: 29/02/2016 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município

Fornecedor: Moraes & Moraes Ltda.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000962	CIMENTO, CPII E 32 - 1ª LINHA	SACO	236.0000	19.3000	4.554.8000
Marca: HOLCIM						
00002	000779	CAL, PARA MASSA	SACO C/ 20 KG	110.0000	4.8000	528.0000
Marca: CALCIM						
00003	008555	GESSO PARA FORRO	METRO QUADRADO	72.0000	49.3500	3.553.2000
Marca: MORAES						
00004	000234	AREIA, MÉDIA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL	METRO CUBICO	25.0000	51.8000	1.295.0000
Marca: INCOPE						
00005	000233	AREIA, GROSSA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL	METRO CUBICO	12.0000	51.8000	621.6000
Marca: INCOPE						
00006	000223	ARAME RECOZIDO Nº 18	KILO	2.0000	6.0000	12.0000
Marca: GERDAU						
00007	007798	PEDRA BRITA Nº 1 - COLOCADA NO LOCAL	METRO CUBICO	2.0000	77.0000	154.0000
Marca: INCOPE						
00008	003037	PREGO, POLIDO C/CABEÇA 17 X 27	KILO	2.0000	5.8000	11.6000
Marca: GERDAU						
00009	007462	PREGO POLIDO 18 X 30	KILO	1.0000	5.8000	5.8000
Marca: GERDAU						
00010	001589	FERRO, CA50A 3/8	UNIDADE	12.0000	22.2500	267.0000
Marca: GERDAU						
00011	001585	FERRO, CA50A 4.2 MM	UNIDADE	8.0000	4.0000	32.0000
Marca: GERDAU						


Celso de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651



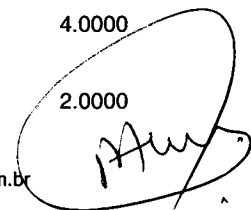
UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000020** Data: 11/02/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000011
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 29/02/2016 09:00:00 Abertura: 29/02/2016 09:00:00 Proposta: 29/02/2016 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município

00012	003736	TÊ, ESGOTO , 100 X 100 MM	UNIDADE	2.0000	9.5000	19.0000
Marca: TIGRE						
00013	008567	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, CROMADA E SEM LADRÃO.	UNIDADE	2.0000	10.5000	21.0000
Marca: MEBER						
00014	008556	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	2.0000	16.5000	33.0000
Marca: ASTRA						
00015	006281	TABUA DE PINHO 30 CM	METRO LINEAR	45.0000	5.0000	225.0000
Marca: PINUS PLACA						
00016	008554	BANCADA DE GRANITO COM CUBA 60 X 1,20 CM	UNIDADE	2.0000	205.0000	410.0000
Marca: LG						
00017	006282	TABUA DE PINHO 10 CM	METRO LINEAR	12.0000	1.8500	22.2000
Marca: PINUS PLACA						
00018	007050	TUBO DE PVC, ESGOTO - 100 MM	UNIDADE	6.0000	55.0000	330.0000
Marca: TIGRE						
00019	008568	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20mm.	UNIDADE	4.0000	12.5000	50.0000
Marca: TIGRE						
00020	001961	JOELHO, ESGOTO 90° - 100 MM	UNIDADE	6.0000	5.2000	31.2000
Marca: TIGRE						
00022	008557	JOELHO 90º 20 mm	UNIDADE	4.0000	0.3500	1.4000
Marca: TIGRE						
00023	002122	LUVA, SIMPLES - 100 MM	UNIDADE	6.0000	4.0000	24.0000
Marca: TIGRE						
00024	003695	TUBO, DE PVC SOLDÁVEL 6 M - 25 MM	UNIDADE	4.0000	15.5000	62.0000
Marca: TIGRE						
00025	000052	ADESIVO PARA PVC, 175 G	UNIDADE	2.0000	9.5000	19.0000

Ofício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651



UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL


D



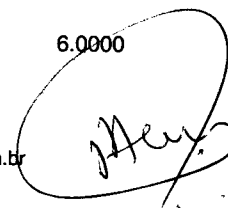
FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000020** Data: 11/02/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000011
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 29/02/2016 09:00:00 Abertura: 29/02/2016 09:00:00 Proposta: 29/02/2016 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município

00026	003642	TORNEIRA, PARA LAVATÓRIO CROMADA	UNIDADE	2.0000	85.0000	170.0000
Marca: TIGRE						
00027	006957	VEDA ROSCA 19 MM X 50 M	UNIDADE	2.0000	7.8000	15.6000
Marca: TIGRE						
00028	005875	ENGATE METÁLICO 40 CM	UNIDADE	3.0000	14.0000	42.0000
Marca: BLUKIT						
00030	006375	BACIA SANITÁRIA BRANCA	UNIDADE	2.0000	188.0000	376.0000
Marca: ICASA						
00031	000040	ADAPTADOR CURTO - 50 MM	UNIDADE	6.0000	2.4000	14.4000
Marca: TIGRE						
00034	006774	VÁLVULA HIDRA COM ACABAMENTO	UNIDADE	2.0000	117.0000	234.0000
Marca: DECA						
00036	003705	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL DE 50 MM	UNIDADE	2.0000	55.0000	110.0000
Marca: TIGRE						
00037	008560	REGISTRO BRUTO, GAVETA, CROMADO DE 32MM	UNIDADE	1.0000	65.0000	65.0000
Marca: DECA						
00039	001963	JOELHO, SOLDÁVEL 90° - 25 MM	UNIDADE	8.0000	0.5500	4.4000
Marca: TIGRE						
00040	008561	REGISTRO BRUTO, GAVETA, CROMADO, DE 50 mm.	UNIDADE	2.0000	100.0000	200.0000
Marca: TIGRE						
00041	006419	TÊ, SOLDÁVEL 50 x 25 MM	UNIDADE	2.0000	5.7500	11.5000
Marca: TIGRE						
00043	006780	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM	UNIDADE	6.0000	1.3500	8.1000
Marca: TIGRE						


Ofício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651


Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

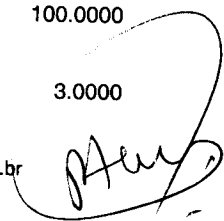




FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000020		Data: 11/02/2016	Modalidade: Pregão		Sequencial: 000011	
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item		Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016				
Entrega: 29/02/2016 09:00:00		Abertura: 29/02/2016 09:00:00	Proposta: 29/02/2016 09:00:00			
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município						
00044	006781	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM	UNIDADE	4.0000	1.5000	6.0000
Marca: TIGRE						
00045	008569	TÊ COM REDUÇÃO 100 X 50 mm.	UNIDADE	2.0000	9.0000	18.0000
Marca: TIGRE						
00046	003712	TUBO DE PVC, ESGOTO 50 MM - 6 METROS	UNIDADE	1.0000	38.0000	38.0000
Marca: TIGRE						
00047	002979	PORTA DE MADEIRA, LISA P/ PINTURA 0,80	UNIDADE	4.0000	65.0000	260.0000
Marca: OREGON						
00048	008562	PIA EM GRANITO COM BOJO EM INOX, DIMENSÕES: 1,50 X 0,60 M	UNIDADE	1.0000	240.0000	240.0000
Marca: LG						
00049	008563	FECHADURA DE BANHEIRO	CONJUNTO	2.0000	22.0000	44.0000
Marca: ALIANÇA						
00050	008564	FECHADURA INTERNA	CONJUNTO	2.0000	22.0000	44.0000
Marca: ALIANÇA						
00051	008565	DOBRADIÇA DE FERRO, CROMADA, DE 3".	UNIDADE	12.0000	6.7000	80.4000
Marca: ALIANÇA						
00052	008566	BATENTE 60 A 80 CM.	JOGO	4.0000	80.0000	320.0000
Marca: OREGON						
00053	008570	JOGO DE ALIZAR	JOGO	4.0000	31.0000	124.0000
Marca: OREGON						
00054	005937	FIO SÓLIDO 2,5 MM	METRO LINEAR	300.0000	0.9250	277.5000
Marca: NAMBEI						
00055	006429	FIO SÓLIDO 4,0 MM	METRO LINEAR	100.0000	1.5500	155.0000
Marca: NAMBEI						
00056	001656	FITA ISOLANTE, 19 MM X 20 M	UNIDADE	3.0000	4.0000	12.0000


Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651



UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL



FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000020** Data: 11/02/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000011
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 29/02/2016 09:00:00 Abertura: 29/02/2016 09:00:00 Proposta: 29/02/2016 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município

Marca: FAME						
00057	008571	LUMINÁRIA CALHA PARA 2 LÂMPADAS 40W (COMPLETA).	UNIDADE	11.0000	90.0000	990.0000
Marca: TASCHIBRA						
00058	008572	TOMADA EMBUTIR 2P +T UNIVERSAL	UNIDADE	12.0000	6.5000	78.0000
Marca: FAME						
00059	008573	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 (UMA) TECLA	UNIDADE	4.0000	4.8000	19.2000
Marca: FAME						
00060	008574	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 (DUAS) TECLAS.	UNIDADE	1.0000	9.8000	9.8000
Marca: FAME						
00061	008575	CAIXA TERMINAL ELÉTRICO EM PVC 4" X 2".	UNIDADE	23.0000	0.6500	14.9500
Marca: TRAMONTINA						
00062	006787	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 25 MM	METRO LINEAR	130.0000	1.3500	175.5000
Marca: TRAMONTINA						
00063	008576	TORNEIRA PARA PIA, CROMADA E DOTADA DE BICA MÓVEL.	UNIDADE	1.0000	105.0000	105.0000
Marca: MEBER						
00064	008577	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA.	UNIDADE	1.0000	14.5000	14.5000
Marca: MEBER						
00067	008578	PORTA PAPEL HIGIÊNICO CROMADO PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	2.0000	57.5000	115.0000
Marca: MOLDEN						
00068	008579	TAMPA CEGA PARA CAIXA TERMINAL ELÉTRICO EM PVC DE 4" X 2".	UNIDADE	5.0000	2.7500	13.7500
Marca: FAME						
00069	008580	BARRA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.DIMENSÃO: 60 CM.	UNIDADE	4.0000	73.5000	294.0000
Marca: TALITA						
00070	008581	TINTA LÁTEX LATA COM 18 LITROS - (PRIMEIRA LINHA)	LATA C/ 18 LTS	9.0000	167.0000	1.503.0000

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.651

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL



FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000020** Data: 11/02/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000011
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 29/02/2016 09:00:00 Abertura: 29/02/2016 09:00:00 Proposta: 29/02/2016 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município

Marca: CORAL

00071	008582	REVESTIMETO CERÂMICO DECORATIVO.	METRO QUADRADO	10.0000	33.0000	330.0000
-------	--------	----------------------------------	-------------------	---------	---------	----------

Marca: P. FERREIRA

00072	008583	CERÂMICA ESMALTADADA EXTRA PEI 5	METRO QUADRADO	150.0000	34.0000	5.100.0000
-------	--------	----------------------------------	-------------------	----------	---------	------------

Marca: P. FERREIRA

00073	006793	REVESTIMENTO CERÂMICO P/ PAREDE LISO	METRO QUADRADO	70.0000	20.3500	1.424.5000
-------	--------	--------------------------------------	-------------------	---------	---------	------------

Marca: P. FERREIRA

00074	006900	CIMENTO COLA EXTERNO 20KG	SACO	76.0000	10.5000	798.0000
-------	--------	---------------------------	------	---------	---------	----------

Marca: QUARTZOLIT

00075	008584	PASTILHA DE VIDRO COR AZUL	METRO QUADRADO	2.5000	185.0000	462.5000
-------	--------	----------------------------	-------------------	--------	----------	----------

Marca: DÉCOR

00076	008585	CIMENTO BRANCO PARA REJUNTE	KILO	40.0000	3.7500	150.0000
-------	--------	-----------------------------	------	---------	--------	----------

Marca: QUARTZOLIT

00077	003308	SELADOR, ACRÍLICO	LATA C/ 18 LTS	7.0000	87.0000	609.0000
-------	--------	-------------------	----------------	--------	---------	----------

Marca: CORAL

00078	008586	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - PRIMEIRA LINHA	LATA C/ 3,6 L	4.0000	68.0000	272.0000
-------	--------	--	---------------	--------	---------	----------

Marca: CORAL

00081	008589	MASSA CORRIDA	LATA C/ 18 LTS	12.0000	54.9000	658.8000
-------	--------	---------------	----------------	---------	---------	----------

Marca: CORAL

00082	006303	AGUARRÁS - 5 L	UNIDADE	1.0000	44.5000	44.5000
-------	--------	----------------	---------	--------	---------	---------

Marca: AUDI

00084	006395	ROLO DE ESPUMA COM CABO - 23 CM	UNIDADE	1.0000	9.0000	9.0000
-------	--------	---------------------------------	---------	--------	--------	--------

Marca: TIGRE

Felício de Mesquita Carneiro

ADVOGADO

OAB-MG 66.651

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

D




FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000020 Data: 11/02/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000011
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 29/02/2016 09:00:00 Abertura: 29/02/2016 09:00:00 Proposta: 29/02/2016 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais para execução da Ampliação da 2ª etapa do 2º setor da Unidade Básica de Saúde "Prefeito José Barletta" deste Município

00086	002079	LIXA, DE MASSA Nº 100	UNIDADE	50.0000	0.8000	40.0000
Marca: NORTON						
00087	008590	ARGAMASSA PARA PASTILHAS DE VIDRO	KILO	20.0000	2.7000	54.0000
Marca: QUARTZOLIT						
00088	008591	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO POLIDO COM 15 CM DE LARGURA	METRO LINEAR	5.2000	270.0000	1.404.0000
Marca: LG						
00089	008592	SOLEIRA PARA JANELA COM ACABAMENTO EM AMBOS OS LADOS E COM LARGURA DE 30 CM.	METRO LINEAR	15.1000	270.0000	4.077.0000
Marca: LG						

Total do Lote: 33.918.7000
Total do Fornecedor: 33.918.7000


Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 68.651